ATA N.º 06

DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA A VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respetiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor, sob a Presidência do Senhor Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores; Fernando Filipe de Almeida, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP; Quintino Augusto Pimentel Gonçalves, do PS, Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, da Coligação PPD-PSD/CDS-PP.

ANTES DA ORDEM DO DIA:

SÍTIO DO MUNUCÍPIO:-

RECUPERAÇÃO E ESTADO DA INFORMAÇÃO PERDIDA AQUANDO DO ATAQUE INFORMÁTICO AO MUNICÍPIO:-

Que perante o sucedido, foram já implementados novos procedimentos e medidas de prevenção, com a implementação de um sistema de monotorização de backups e o início do processo para a contratação de uma CLOUD com capacidade de armazenamento de informação de até 40 GB de Backups para uma adicional segurança.------

MOSTRA TERRAFLOR 2016:-

Os Vereadores do PSD Fernando Filipe de Almeida e Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, manifestaram o seu desagrado, por a 5 dias deste certame ter início, não lhes ter sido dado conhecimento do mesmo nem da possibilidade de poderem ter dado o seu contributo.-----

A Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, assumiu a falha, da sua inteira responsabilidade, uma vez que o Senhor Presidente lhe deu instruções claras para

que o processo fosse conduzido com o conhecimento dos Senhores vereadores da oposição.-----

O Senhor Presidente afirmou, quanto ao assunto, que não se trata de assumir responsabilidades quanto à falha. Lembrou que o cartaz a dada altura tinha mesmo que se tornar público e que a haver comunicação aos Senhores Vereadores da oposição, esta teria que ter ocorrido na última Reunião da Câmara Municipal, o que não aconteceu.------

TAÇA DE PORTUGAL DE VOLEIBOL FEMININO E ESTÁGIO DA SELEÇÃO NACIONAL SÉNIOR MASCULINA:-

Deu conhecimento da atividade GIRABOL, que irá decorrer em Vila Flor, sendo uma grande forma de promover o Voleibol que arrasta muitas famílias para o evento, dadas as suas características.-----

Informou da intenção de localizar a sede da Associação de Voleibol de Trás-os-Montes em Vila Flor, tendo a Câmara para o efeito que disponibilizar um espaço para acolher a associação, dispondo a autarquia de alguns espaços que podem servir esse fim.---

FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE ANDEBOL:-

APRESENTAÇÃO DO LIVRO "O DIA DOS MILAGRES" DE MOITA FLORES:-

O Senhor Presidente, informou que irá ocorrer no próximo dia 12 de março a apresentação do último livro de Moita Flores, com a presença do autor que se disponibilizou também para dar uma palestra sobre "Os perigos da INTERNET".------

Compreende que a data não seria a mais oportuna, num sábado, mas foi a única disponibilidade manifestada pelo orador, para além da de domingo dia 13, mas que por uma questão de programação das atividades "MOSTRA TERRAFLOR" – Amendoeiras em flor 2016", não se tornaria muito viável dia 13.------

A Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, informou que o vento não

estava incluído no programa das festividades "MOSTRA TERRAFLOR – Amendoeiras em flor 2016", em virtude de ter surgido esta oportunidade apenas durante a semana passada e a elaboração e impressão dos cartazes do evento já ter ocorrido.-----

ORDEM DO DIA:

APROVAÇÃO DE ATAS: -

GAP – GABINETE DE APOIO AO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

EMPREITADA DE AMPLIAÇÃO DO CEMITÉRIO MUNICIPAL DE VILA FLOR:

Presente informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 16 de fevereiro de 2016, dando conta que considerando o parecer do Jurista da Câmara Municipal, Dr. Aguilar, com o qual concorda. Sucintamente, os passos a seguir são:

- 1 Estando comprovado o abandono da obra por parte da adjudicatária, STRONG BTP, UNIPESSOAL, LDA, desde o dia 25 de Janeiro até à presente data, e a confirmação recebida de que a mesma não será retomada por impossibilidade por parte do empreiteiro que veio solicitar a "Revogação do contrato " a Câmara Municipal pode deliberar a resolução do contrato nos termos da alínea e), do artigo 405.°, do CCP Código dos Contratos Públicos;
- 2 Comunicar ao empreiteiro o projeto de deliberação da rescisão contratual, com base no abandono e impossibilidade de a retomar, proceder à respetiva audiência prévia e confirmar depois a decisão. Proceder à contratação de novo empreiteiro para execução dos trabalhos em falta, em conformidade com o CCP.
- 3 Terminado o contrato com o empreiteiro deve ser elaborada a medição e conta parcial, para fixar os direitos das partes, elaborar o auto de entrega no caso de rescisão consensual. A conta corrente deve ser notificada ao empreiteiro nos termos do artigo 389.º do CCP;

Delibera, ainda, por unanimidade, ouvir a empresa STRONG BTP, Unipessoal, Lda em sede de audiência prévia nos termos dos artigos 121º e seguintes do CPA – Código do Procedimento Administrativo. ------

Delibera, também, por unanimidade, notificar, que nada dizendo dentro do prazo de legal, o projeto torna-se automaticamente em deliberação definitiva.-----

O Senhor Presidente da Câmara Municipal, Fernando Francisco Teixeira de Barros, ausentou-se da Reunião de Câmara para participar numa Reunião da Barragem do Vale do Tua em representação do Município de Vila Flor.-----

Em face da ausência do Senhor Presidente da Câmara Municipal, passou a presidir à Reunião da Câmara Municipal o Senhor Vice — Presidente Quintino Augusto Pimentel Gonçalves.-----

CORTE DE CAMINHO POR PARTE DO SENHOR MÁRIO JOSÉ TRIGO – Parecer do consultor jurídico:-

Presente parecer do consultor jurídico do Município, Dr. Aguilar, datado de 15 de fevereiro de 2016, sobre o corte de caminho existente junto à Pedreira, conforme solicitado pela deliberação tomada na Reunião de Câmara de 18 de janeiro de 2016. — **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, contactar o proprietário no sentido de propor um caminho alternativo que sirva os interesses dos demais proprietários.------**

PROJETO DE ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE DE VILA FLOR:-

Presente informação nr.º 06/2016 do Técnico Superior João Alberto Correia, datada de 22 de janeiro de 2016, dando conta que a proposta de alteração ao Regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vila Flor, por deliberação da Câmara Municipal de 16/11/2015, foi submetido à discussão Pública, pelo período de 30 dias, para os efeitos e nos termos previstos no CPA — Código do Procedimento Administrativo, cujo aviso foi publicado na 2ª série do Diário da República nº 235, de 1/12/2015.

- a) Aprovar o projeto de alteração do regulamento do Conselho Municipal da Juventude de Vila Flor.-----
- b) Submeter à Assembleia Municipal para discussão e votação, nos termos da alínea k) do nº 1 d artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.-----

GABINETE DE APOIO À VEREADORA A TEMPO INTEIRO

MINUTA DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DE VILA FLOR E A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VOLEIBOL:-

Presente Minuta de Protocolo a celebrar entre o Município de Vila Flor e a Federação Portuguesa de Voleibol, para o ano de 2016.— **Deliberado, por unanimidade:** ------

- a) Aprovar o Protocolo entre o Município de Vila Flor e a Federação Portuguesa de Voleibol. -----
- b) Á contabilidade para cabimentar e comprometer a despesa no valor de € 20.000,00 (vinte mil euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor.-----

ORÇAMENTOS DA MOSTRA TERRAFLOR A REALIZAR EM FEVEREIRO E MARCO DE 2016: -

- Os Vereadores Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo e Fernando Filipe de Almeida apresentaram a seguinte declaração: -----
- O Senhor Vice-Presidente, informou que não comunga da opinião, já que foi partilhada com os produtores de uma forma bastante direta, tal como nos anos anteriores o tem sido sempre aquando da realização deste evento, e que o orçamento diminui, mantendo e sendo objetivo a mesma qualidade que sempre se propõem na sua realização
- A Vereadora Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, afirmou e subscreveu as declarações feitas pelo Senhor Vice-Presidente.----

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

SETOR DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO

RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA: -

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades, excluindo as dotações não orçamentais, de € 2.998.849,90 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil e oitocentos e quarenta e nove euros e noventa cêntimos).-----

PAGAMENTOS EFETUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -

Presente a relação dos pagamentos efetuados pela Câmara Municipal no período de 15.02.2016 a 19.02.2016, num total de € 216.640,42 (duzentos e dezasseis mil e seiscentos e quarenta euros e quarenta e dois cêntimos).-----

SECÇÃO DE EXPEDIENTE GERAL: -

RELATÓRIOS DE ATIVIDADES DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA E

FINANCEIRA, REFERENTE AO MÊS DE JANEIRO DE 2016: -
Presente o Relatório das Atividades exercidas pelos seguintes serviços pertencentes
Divisão Administrativa e Financeira e relativamente ao mês de janeiro de 2016:
Sistema de Gestão da Qualidade;
Oficial Público;
Apoio às Reuniões da Câmara Municipal;
Secção de Expediente Geral;
❖ Balcão Único de Atendimento;
❖ Apoio Administrativo ao Setor de Águas e Saneamento;
Secção de Recursos Humanos
- Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, tomar conhecimento
SETOR DE ÁGUAS E SANEAMENTO: -
REQUISIÇÕES DE LIGAÇÃO DE ÁGUA À REDE PÚBLICA: -
Requerente: Cláudia Daniela Carpinteiro Palmeirão Local: Rua Frei José – Vila Flor Destinado: Comércio – Deliberado, por unanimidade dos membros presente
deferir,
Requerente: Filipa Daniela Ramos Madeira
Local: Rua Belmiro de Matos – Vila Flor
Destinado: Comércio - Deliberado, por unanimidade dos membros presente
deferir
Requerente: Aurora de Lourdes Macedo de Souza
Local: Rua Dr. Alexandre Alvares aragão, 16 – 2° andar – Vila Flor
Destinado: Habitação - Deliberado, por unanimidade dos membros presente
deferir
Requerente: Fernando de Jesus Fonseca Afonso
Local: Largo do Pelourinho – Sampaio
Destinado: Habitação - Deliberado, por unanimidade dos membros presente
deferir
Requerente: Pedro José Heleno Vilares
Local: Av. 25 de Abril – Assares
Destinado: Habitação - Deliberado, por unanimidade dos membros presente
deferir

Destinado: Habitação - Deliberado, por unanimidade dos membros presentes,

Requerente: José Manuel Samorinha Gonçalves

Local: Rua da Laginha – Arco

DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO, URBANISMO E AMBIENTE

SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS:-

CONSTRUÇÃO DE ARRUAMENTOS INCLUINDO A AQUISIÇÃO DE TERRENOS E RECONSTRUÇÃO DE MUROS NO CONCELHO – Freixiel:-

Presente informação dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil e António Valdemar Teixeira, datada de 18 de janeiro de 2016, anexando convite, mapa de trabalhos, mapa de orçamento e caderno de encargos a fim de serem aprovados pelo Executivo.

Consultados os serviços da DOHUA, estes informaram que não dispõem de meios humanos e materiais para a execução dos trabalhos, pelo que, se sugere que os mesmos sejam executados através de empreitada. Para a execução da empreitada descrita em epígrafe, propõese que se adote o procedimento do ajuste direto, conforme o preceituado no CCP − Código dos Contratos Públicos, tendo como referência o preço base estimado que é de 16 100,00 € (Dezasseis Mil e Cem Euros) + IVA, convidando as seguintes empresas:

- Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.
- José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda.
- Construções Armando Matos, Unipessoal, Lda.
- Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.
- Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda.

- a) O Convite, Mapa de Trabalhos, Orçamento e Caderno de Encargos, nos termos da alínea f) do nº 1 do artigo 33.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro; ------
- b) Optar pelo procedimento de ajuste direto; -----
- c) Convidar as seguintes firmas: -----
 - Carlos Augusto Pinto dos Santos e Filhos, S.A.; ------
 - José Francisco Ribeiro & Irmão, Lda.; -----
 - Construções Armando Matos, Unipessoal, Lda.; ------
 - Fernando Joaquim dos Santos & Filhos, Lda.;-----
 - Antero Alves de Paiva, Sociedade de Construções, Lda..------
- Antero Arves de l'arva, pociedade de Construções, Edu.
- d) Nomear o seguinte júri do procedimento: -----
 - António Rodrigues Gil Técnico Superior; ------
 - António Valdemar Tabuada Teixeira Técnico Superior; -----
 - Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças Assistente Técnica; -----
 - Fernanda Isabel Almeida Felizardo Fernandes Assistente Técnica; -----
 - Camilo José Gonçalves Pereira Cerquido Técnico Superior. -----

ATUALIZAÇÃO DO MAPA DE RUÍDO DO CONCELHO DE VILA FLOR:-

Presente informação n.º 16/101 dos Técnicos Superiores António Rodrigues Gil, António Valdemar Teixeira, Susana Mesquita e do Topógrafo Miguel Ângelo, datada de 17 de

fevereiro de 2016, a informar que na sequência da entrada em vigor do Regulamento Geral do Ruído (Decreto-Lei n.º 9/2007) e Portaria 113/2015, existe a necessidade dos municípios realizarem mapas de ruído de acordo com novo critérios e parâmetros e garantir a conformidade dos projetos e planos com o regulamento em causa, sendo também necessário como elemento constituinte do novo PDM que se encontra em elaboração, prevendo-se a sua conclusão em julho deste ano.

A fim de efetuar essa atualização foi consultada a empresa Dbwave – Acoustic Engeneering S.A, contribuinte n.º 513 205 993, com sede na Av. Prof. Dr. Cavaco Silva, 33 - Taguspark, 2780 – 920 Porto Salvo e propõe-se efetuar o trabalho pelo valor de € 4.975,00 (quatro mil e novecentos e setenta e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, conforme proposta anexa.

Face ao exposto, dado tratar-se de uma empresa especializada, que já elaborou o Mapa de Ruído do Concelho de Vila Flor em junho de 2006, atendendo a que o preço se afigura dentro dos valores de mercado, praticados em anos anteriores, propõem que seja adjudicada a prestação de serviços à empresa acima referida, através de ajuste direto de cardo com o artigo 128° (Regime Simplificado) do DL n.º 149/2012 de 12 de julho, que altera o Decreto − Lei n.º 18/20008 de 29 de janeiro, em virtude do preço contratual não ser superior a 5000 €.

Caso mereça aprovação, o processo deverá ser remetido à Contabilidade para cabimentação e atribuir número de compromisso de acordo com a Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro e Decreto – Lei n.º 127/2012 de 21 de junho. – **Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, adjudicar à empresa Dbwave** – **Acoustic Engeneering S.A. pelo montante de € 4.975,00 (quatro mil novecentos e setenta e cinco euros).** -------

SECÇÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO: -

Proc. n.º 27/2015

Requerente: Marco Paulo Marques de Paiva **Local:** Lugar do Tombarinho – Assares

Proc. n.º 43/2015

Requerente: Francisco Manuel Velho dos Santos **Local:** Lugar dos Fenos, nr.º 24, 2º - Vila Flor

Proc. n.º 2/2016

Requerente: André Filipe Martins Esteves

Local: Lugar de Courelas - Folgares

Assunto: Construção de armazém para arrumos de alfaias, cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 17 de fevereiro de 2016, dá conta que a construção pretendida se situa numa zona classificada pelo PDM de Vila Flor como Reserva ecológica Nacional. As construções nesta zona encontram-se regulamentadas pelo artigo 16º do PDM, que se transcreve parcialmente, permitindo:

"As construções (...) de edificios tradicionais de apoio ás atividades agrícolas e silvícolas, desde que satisfaçam cumulativamente os seguintes condicionamentos e disposições:

- a) Não existência, fora da REN, de alternativa viável para a sua localização.
- b) Não comprometimento de áreas pertencentes aos ecossistemas (...)
- c) Altura máxima acima do solo de 6 m. (...)
- d) Área de implantação não superior a 250 m2 (...)
- e) Área mínima de parcela 5 há.
- f) Declive do terreno inferior ou igual a 45 %.
- g) Alta qualidade arquitetónica e de saneamento, com integração paisagística adequada.

De acordo com os documentos que acompanham o processo a área da parcela é de apenas 0,64 ha pelo que é de parecer que o pedido seja indeferido. O Técnico Superior António Rodrigues Gil, em 17 de fevereiro de 2016, concorda com o parecer do arquiteto. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121º e seguintes do CPA (Código do Procedimento Administrativo). –

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes: -----

- a) Indeferir, nos termos da informação dos serviços técnicos do município; ------
- b) Ouvir o requerente nos termos dos artigos 121.º e seguintes do CPA Código do Procedimento Administrativo. ------

Proc. n.º 3/2016

Requerente: António Manuel Meireles **Local:** Lugar de Judeiros – Vila Flor

Assunto: Construção de fabricação de produtos à base de carne (enchidos) – Pedido de Aprovação do Projeto de Arquitetura, cuja informação do Arquiteto João Batista Ortega, datada de 17 de fevereiro de 2016, dá conta que para emissão de parecer é essencial enquadrar a atividade industrial, sendo para isso necessário as seguintes informações:

- Número de trabalhadores;
- Potência elétrica contratada;
- Potência térmica;
- Quantidade de produto acabado em kg;

De acordo com o apresentado, pensa que a atividade pretendida se enquadra como atividade industrial tipo 3; se for este o caso:

A exploração de estabelecimentos industriais de tipo 3 está sujeita ao regime de mera comunicação prévia, que significa a aceitação do termo de responsabilidade no qual o requerente declara conhecer e cumprir as exigências legais aplicáveis à sua atividade em matéria de segurança e saúde no trabalho e ambiente, bem como as exigências em matéria de segurança alimentar e os limiares de produção previstos na parte 2A do Anexo I do DL 169/2012 de 1 de agosto.

Na matéria descritiva e justificativa devem constar informações como:

- Circuitos definidos;
- O período em que serão desenvolvidas as atividades;
- Materiais das paredes, pavimentos, bancadas e outros locais de trabalho;
- Fluxograma de fabrico;

Os funcionários não podem ter acesso à área de laboração sem estar equipados.

As instalações sanitárias e vestiário devem estar de acordo com as exigências de higiene e segurança no trabalho nos estabelecimentos industriais.

Referência à existência de:

- Plano de HACCP;
- Controlo de pragas e animais indesejáveis;
- Manual de boas práticas em matéria de procedimentos de higienização de instalações e equipamentos e respetivos registos.

REOUERIMENTO

Requerente: Maria Zulmira Carvalho Sobrar Oliveira

Local: Rua da Portela – Vila Flor

REQUERIMENTO

Requerente: Maria Natália Fraga Martins **Local:** Av. Vasco da Gama – Vila Flor

Assunto: Pedido de Alteração da Autorização de Utilização n.º 16/2013, emitida em 06 /03/2013, para nome da Firma NORBERTO & NUNO AZEVEDO – MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, LDA, pessoa coletiva 513175466, com sede na Av. Vasco da Gama, freguesia de Vila Flor, cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de 11 de fevereiro de 2016, dá conta que não há inconveniente em que o pedido seja deferido.

Deliberado, por unanimidade dos membros presentes, deferir. -----

REQUERIMENTO

Requerente: Joaquim Moreira – ACUSHLA S.A

Local: Lodões

Assunto: *Pedido de Declaração*, por parte da empresa ACUSHLA S.A que pretende instalar uma nova linha de extração na instalação já devidamente licenciada. Sendo que este investimento não acarreta aumento da área coberta nem da potência elétrica instalada, apenas se irá consubstanciar no aumento da capacidade de processamento. Assim, solicitam se é

REQUERIMENTO

Requerente: Quinta da Terrincha

Local: Lugar de Quinta da Terrincha – Sampaio

REQUERIMENTO

Requerente: Maria Adelaide Pinto Martins Ramos

Local: Vilarinho das Azenhas

REQUERIMENTO

Requerente: António Luís Dias Cabeceiro

Local: Gabriel – Trindade

Assunto: Pedido Parecer favorável para a constituição de compropriedade e ampliação de compartes — Com a finalidade de proceder a escritura pública, da seguinte propriedade e nas seguintes proporções:

1 – Pédio rústico, sito em Gabriel, da freguesia de Trindade, concelho de Vila Flor, com a área de 1.440,00 m2, inscrito na respetiva matriz predial rústica sob o artigo 895 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o nº 129, que o requerente vendeu a dois compradores distintos, a parte que detinha no prédio acima identificado, na proporção de ½ indiviso para cada um. Cuja informação do Técnico Superior António Rodrigues Gil, datada de

E eu, João Alberto	Correia, Técnico Super	ior que a secretariei,	redigi, subscrevi e assir
			_
			-
			_
			_
			-